



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 - CONTRATO Nº 109/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.568-7/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ILHABELA**, com sede na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela (Paço Municipal), Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro do Perequê, Ilhabela - SP. inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.482.865/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Luiz Colucci, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua das Bandeiras, nº 35, 2º andar, Salão 06, Ed. Bruers, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-780, com Inscrição no C.N.P.J. nº 01.221.551/0001-48, neste ato representada legalmente pela Sócia-Diretora, Sra. Rosangela Melo Flud, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.320.851-0 e CPF nº 079.982.628-69, denominada simplesmente **CONTRATADA**, que declara estar em pleno uso de todos os direitos civis e políticos.

**ATO AUTORIZATIVO:** Despacho do Senhor Prefeito, **Antônio Luiz Colucci**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Objetiva este a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de solução de sistemas de gestão pública municipal, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica convencionado entre as partes a renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/03/2022 até 28/03/2023, sem aplicação do reajuste, mantendo-se o valor do contrato para o período supracitado de R\$ 1.087.500,00 (um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme planilha constante no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**SUBORDINAÇÃO LEGAL:** Este termo subordina-se ao que prescreve a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Estando as partes concordes com as cláusulas transcritas no presente instrumento contratual, assinam os seus representantes, em três vias de igual teor e forma, conforme normas estabelecidas pela legislação vigente.

Ilhabela/SP, 28 de março de 2022.

**ANTÔNIO LUIZ COLUCCI**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA**  
Sra. Rosangela Melo Flud  
**CONTRATADA**



### ANEXO I – PLANILHA DE ITENS

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DESCRITOS NO DETALHAMENTO DO OBJETO	12	SERV/MÊS	R\$ 90.625,00	R\$ 1.087.500,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO ADITADO: **R\$ 1.087.500,00** (um milhão, oitenta e sete mil e quinhentos reais)

**JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA SOLICITANTE:** (Secretaria de Gestão Financeira)

21 – JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO PRETENDIDO, CONDIÇÕES E VALORES MAIS VANTAJOSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (OBRIGATÓRIO):  <b>O Presente só aumento o prazo permitido em lei e se faz necessário para a andamento da máquina administrativa</b>
---